



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Delmiro de Farias s/n, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-170
Telefone: 853366-8471 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 12

Processo nº 23067.004350/2026-13

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA**

EDITAL Nº 12/2026 – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO

O Departamento de Morfologia, por meio deste edital, torna pública a oferta de vagas em projetos e programas de extensão contemplados com bolsas, conforme descrito abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos(as) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

- **Número de bolsas por projeto: 01 Vaga para Projeto DE EXTENSÃO LIGA DE ANATOMIA RADIOLÓGICA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.**

3. INSCRIÇÕES

- **Horário e período de inscrição:**
 - Início: 16 março 2026
 - Término: 20 de março 2026

Local e/ou forma de inscrição: por meio de formulário online no site da unidade
<https://forms.gle/HDb2XwPhtpetFRFP9>.

4. PROCESSO SELETIVO

- Etapas do processo seletivo: 2 ETAPAS (1) Entrevista (2) Currículo lattes com número do Orcid.
- **Dia, hora e local do processo seletivo:**
 - Data: 30-03-2026
 - Hora: 16:30 h
 - Local: Departamento de Morfologia SALA DE REUNIÕES

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, até o dia 9 de abril de 2026.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

Cópia do RG e CPF;
Atestado de matrícula atualizado;
Histórico acadêmico;
Currículo LATTES atualizado com comprovação das atividades mencionadas ;

Número do ORCID.

6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para a inscrição:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2026.1;
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2026);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

Para a seleção:

- Avaliação do histórico acadêmico;
- Entrevista individual e/ou prova escrita, conforme determinação da unidade;
- Análise de participação em atividades de extensão;
- Disponibilidade de horário para participação no projeto.

Critérios de desempate

Maior índice de rendimento acadêmico (CRA);
Maior carga horária cumprida no curso;
Participação comprovada em projetos anteriores de extensão.

Idade o aluno mais velho terá prioridade

7. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 20 de março na página oficial da unidade acadêmica (<https://dm.ufc.br/pt/>) e enviada aos e-mails dos(as) inscritos(as).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
 - A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.;
 - Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.
-

Fortaleza, 12 de março de 2026.

Gilberto Santos Cerqueira

Coordenador Da LARDI

Emmanuel Prata de Souza
Chefe do Departamento de Morfologia

Referência: Processo nº 23067.004350/2026-13

SEI nº 6236961